



PORTARIA N.º 3.232, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professor  
– Área I – Anos Iniciais aprovado (a) em  
concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Carulini Silveira Dias**, constante no Edital n.º 317/2022, de 12 de setembro de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora – Área I – Anos Iniciais**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 12 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de setembro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.